



IND 4752/2015  
**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado Ricardo Vale)**

L I D O  
19.8.15  
*M*  
Câmara Legislativa

**“Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de 1 (um) empreendimento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI”.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da **Secretaria de Estado de Saúde, a construção de 1 (um) empreendimento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.**

**JUSTIFICATIVA**

Segundo os dados da PDAD – Pesquisa Distrital de Amostra dos Domicílio, de 2015, da CODEPLAN – Companhia de Planejamento do Distrito Federal, a população de Planaltina é composta por 189.412 pessoas, sendo a quarta cidade em número de habitantes do DF. Com o aumento do efetivo populacional, o sistema público de saúde da cidade está desestabilizado, em razão da crescente demanda por serviços públicos de saúde.

Planaltina conta com somente 1 (um) Hospital Regional e 5 (cinco) Centros de Saúde, que atendem não somente a população urbana da cidade, mas de várias regiões, como Vale do Amanhecer, Jardim Roriz, Arapoanga, Tabatinga, Pípiripau, São José e Rajadinha.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 4752/2015  
Folha Nº 02/20

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recd. em 19.8.15/16h30  
*M*  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_

*f=15*



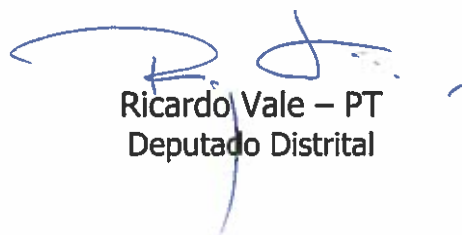
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado RICARDO VALE**

---

Neste sentido, é salutar que o poder público providencie a construção de uma UPA na cidade, tendo em vista que a população não tem acesso a este tipo de equipamento – de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família e a Rede Hospitalar.

Diante do dado exposto e por se tratar de um pleito justo da população da cidade, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do DF, por intermédio do Secretário de Saúde, que atenda a referida demanda.

Sala das sessões em,      de Agosto de 2015.



Ricardo Vale – PT  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
JMD Nº 4752/2015  
Folha Nº 02



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 20/08/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protecção Legislativo  
IND nº 4752/2015  
Folha Nº 03